

ANEXO integrante da Recomendação CME 04/2020/Resolução CME 04/2020

ACÇÕES NECESSÁRIAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES/AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAO PAULO, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS SANITÁRIOS E APÓS DECISÃO DO COMITÊ DE CONTINGÊNCIA DA COVID-19

	Ações	Mínimo de dias antecedendo o retorno	Instâncias
1.	Definição das compras que serão centralizadas, regionalizadas ou delegadas às UE	40	SME
2.	Levantamento das Necessidades de substituição emergencial de profissionais das UE e realização de encaminhamentos	40	SME, DRE, UE
3.	Definição dos grupos/turmas de estudantes prioritários para retorno	30	SME
4.	Reorganização Curricular	30	SME
5.	Elaboração de protocolos e materiais, inclusive digitais, para orientação de todos os profissionais da Educação	30	SME
6.	Consulta e manifestação dos responsáveis sobre o retorno presencial ou continuidade das atividades remotas enquanto durar o período de emergência.	30	SME, DRE e UE
7.	Planejamento das ações e efetivação de parcerias para localização e apoio de famílias com privação de direitos para inclusão em programas sociais	30 e contínuo no retorno	SME, SMADS, SMDHC, SMS e outras
8.	Medidas de oferta e/ou ampliação de serviços suplementares de assistência à saúde dos estudantes e servidores	30 e contínuo no retorno	SMS e SME
9.	Reunião de Organização, Acolhimento e Orientações da SME com as Equipes das DRE	25	SME
10.	Readequação do Calendário Escolar, considerando especificidades de cada turma/ciclo, especialmente para estudantes concluintes do Ensino Fundamental e Médio	25	SME e DRE
11.	Início efetivo dos contratos de limpeza redimensionados	20	SME e DRE
12.	Orientações on line aos educadores sobre o Protocolo de Sanitização	20	UE
13.	Preparação de infraestrutura e aplicação de sinalizações para os protocolos de distanciamento social e fluxo	20	UE
14.	Orientações para as equipes de limpeza de acordo com o Protocolo de Sanitização e estabelecimento das rotinas de limpeza	20	SME, DRE e UE
15.	Orientações para as equipes de cozinha de acordo com o Protocolo de Sanitização	20	SME, DRE e UE
16.	Orientações para os condutores do TEG de acordo com o Protocolo de Sanitização	20	DRE e UE
17.	Reunião de Organização, Acolhimento e Orientações das DRE com as Equipes Gestoras das UE	20	DRE

18.	Organização de processos formativos para educadores, familiares e estudantes contando, se necessário, com os recursos do PTRF	20	UE
19.	Abastecimento das UE com insumos, materiais específicos e indispensáveis ao cumprimento do protocolo	15	SME, DRE e UE
20.	Acolhimento das famílias/responsáveis e estudantes, com reunião on line, aplicativos de mensagens, Google Classroom, telefone. Atualização de contatos e orientações sobre formas de comunicação e procedimentos nos casos de sintomas. Orientações sobre os cuidados pessoais e informações sobre o preparo e organização da UE	15	UE
21.	Reunião de Organização, Acolhimento e Orientações das Equipes Gestoras das UE com os professores e funcionários, respeitando os protocolos sanitários, de proteção pessoal e distanciamento	10	UE
22.	Continuidade das Ações de Acolhimento aos Professores e Funcionários e Início do Planejamento e construção coletiva de Protocolos Internos da UE, incluindo as instâncias participativas (Conselho de UE, APM, Grêmios Estudantil): - Estudo sobre o Currículo Reorganizado; - Reelaboração do Calendário, conforme orientações da SME/DRE; - Reelaboração dos Planos de Ensino; - Ensino híbrido e atividades remotas; - Elaboração de estratégias de acolhimento aos estudantes; - Articulação com a Rede Protetiva; - Continuidade da Busca Ativa; - Planos de Comunicação: de acolhimento, de conscientização, de contato com as famílias nos casos de COVID-19 em estudantes; - Elaboração de procedimentos de monitoramento de sintomas e eventual socorro às crianças e estudantes	10	UE
23.	Reunião com os responsáveis para orientações sobre o atendimento presencial ou manutenção de ensino remoto com o acompanhamento da equipe educacional	06	UE
24.	Acolhimento aos Estudantes com efetivação do plano de comunicação e orientações sobre os protocolos sanitários, de proteção pessoal e distanciamento a serem obrigatoriamente cumpridos enquanto durar o período de emergência	No retorno ao atendimento presencial e contínuo após o retorno	UE

SME – Secretaria Municipal de Educação
DRE – Diretoria Regional de Educação
UE – Unidade Educacional

SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDHC – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania